MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 2/2023 - CEFLO (12.54)

Nº do Protocolo: 23122.035231/2023-58

Sete Lagoas-MG, 06 de setembro de 2023.

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h (nove horas) via videoconferência por meio do aplicativo Google Meet institucional, reuniram-se de forma ordinária, os membros do Núcleo Docente Estruturante sob a presidência da Coordenadora, Professora Mayra Luiza Marques da Silva. Presentes à reunião, a professora Evânia Galvão Mendonça e os professores Gustavo Eduardo Marcatti, João Carlos Costa Guimarães e Renato Vinícius Oliveira Castro. **Informes:** A professora Mayra iniciou a reunião relembrando o papel do Núcleo Docente Estruturante e suas competências, conforme artigos 2° e 3° da resolução n° 011 de 19 de março de 2012. A Coordenadora informou que a última reunião do Núcleo Docente Estruturante foi realizada em 2019, para preenchimento de um formulário para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), e a ata será recuperada posteriormente para aprovação. **Primeiro ponto de pauta: Calendário de reuniões para 2021 do NDE.** A professora Mayra relatou que os membros do Núcleo Docente Estruturante possuem mandato de quatro anos, sendo composto pelo coordenador de curso com cargo nato e 04 (quatro) docentes eleitos que ministram disciplinas no curso. Esclareceu também que a professora Evânia Galvão Mendonça e o professor João Carlos Costa Guimarães possuem mandato até agosto de 2021, e os professores Gustavo Eduardo Marcatti e Renato Vinicius Oliveira Castro, iniciaram o mandato recentemente em dezembro de 2020. Houve consenso entre os membros do NDE para as reuniões ordinárias serem realizadas às quintas-feiras pela manhã na terceira semana do mês, e as reuniões extraordinárias com convocação mínima de 48h (quarenta e oito horas) de antecedência. O professor Gustavo solicitou o início das reuniões às 09h15min (nove horas e quinze minutos), devido a aula no período da manhã. Em votação, o calendário de reuniões foi aprovado por unanimidade. **Segundo ponto de pauta: Novas diretrizes curriculares nacionais das Engenharias e da Engenharia Florestal.** A professora Mayra explicou que surgiu, no final do ano passado, uma proposta sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Engenharia Florestal, para apreciação e envio de sugestões, até 29/03/2021, sobre o conteúdo da nova DCN. A Presidente apresentou a resolução n°02 de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia e informou os principais assuntos a serem discutidos, que são os conteúdos básicos para o

curso de engenharia, a necessidade de acompanhamento dos alunos, a formação e capacitação docente e o sistema de avaliação da aprendizagem. O professor Renato Castro explanou que fez a leitura da resolução, e de forma geral, considera um desafio interpretar a resolução devido a subjetividade de tantas informações. Explicou que será difícil cumprir à risca as recomendações, mas que alguns pontos serão possíveis implementar de forma efetiva e outros poderão ser contemplados de forma parcial. O professor Gustavo ponderou a necessidade de identificar o que o curso já fornece, o que possui capacidade de fornecer, e atentar para as recomendações mais importantes para implementação. A Coordenadora do Curso sugeriu iniciar os trabalhos com a parte de conteúdo básico, e posteriormente, a formação técnica. Recomendou também realizar uma leitura inicial da DCN e verificar o que se enxerga como disciplina obrigatória, como disciplina optativa e pensar como ficará a carga horária considerando a carga horária mínima de 10% para extensão. Com a concordância dos membros do NDE, a professora Mayra apresentou a proposta da DCN para Engenharia Florestal e mostrou os conteúdos listados. Elencou todos os conteúdos do ciclo básico e profissionalizante conforme a proposta da DCN e foram analisados, junto aos membros do NDE, se os conteúdos são oferecidos no curso como disciplina ou ementa, e se não são oferecidos, se devem ou não ser incluídos no novo Projeto Pedagógico do Curso. A reunião atingiu o período máximo de duração às 11h (onze horas), e devido à alta demanda foi agendada uma reunião extraordinária, na data de 04/03/2021, para continuidade dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Núcleo Docente Estruturante declarou encerrada a reunião e eu, Graziele da Silva, lavrei a presente ata, que dato e assino, após ser assinada por todos os membros presentes.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 09:14)
EVANIA GALVAO MENDONCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEFLO (12.54)
Matrícula: ###931#7

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 12:12)
GRAZIELE DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CEFLO (12.54)
Matrícula: ###649#4

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 16:41)
GUSTAVO EDUARDO MARCATTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFLO (12.31)
Matrícula: ###623#8

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 12:19)
JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES
COORDENADOR DE CURSO
CEFLO (12.54)
Matrícula: ###485#2

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 08:14)
MAYRA LUIZA MARQUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFLO (12.31)
Matrícula: ###581#4

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 16:33)
RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFLO (12.31)
Matrícula: ###879#8

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **aa1b995844**